



Município de Riqueza

DECRETO Nº 3532 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/09/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

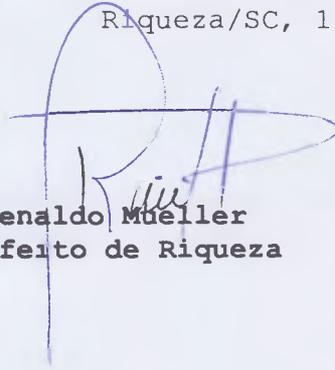
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2018, no Auditório da Escola de Educação Básica Professora Genoveva Dalla Costa situado a Rua 25 de Julho, 117, centro, no Município de Riqueza, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 13 de setembro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 1/1/

CFE. LEI MUN 602/2012


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 13 de setembro de 2018.